

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 357 /2014**

Dispõe sobre concessão de Adicional de Qualificação.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 13.838, de 24 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2006,

**CONSIDERANDO** o processo Administrativo nº 8501726-80.2014.8.06..0000,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Qualificação – AQ, no percentual de 60% (sessenta por cento) incidente sobre o vencimento-base, ao servidor LUIZ SÉRGIO CAVALCANTE MATOS, Técnico Judiciário, Matrícula nº 38965, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil, na Faculdade Entre Rios do Piauí - FAERPI, com carga horária de 420 horas, e efeitos financeiros a partir da publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 358 /2014**

Dispõe sobre concessão de Especialização

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 8520977.2013.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor FREDERICO RIBEIRO MAGALHÃES, Analista Judiciário – Área: Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, Matrícula nº 9228, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Constitucional, na Faculdade Integrada da Grande Fortaleza - FGF, com carga horária de 420 horas, e efeitos financeiros a partir da publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 359 /2014**

Dispõe sobre concessão de diárias  
para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 8501789-08.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em favor de MARIA DE FÁTIMA BEZERRA OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula nº 5257, 4 (quatro) diárias, sendo 3 (três) diárias com pernoite no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e 1 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 630,00 (seiscientos e trinta reais), no período de 24 a 27 de fevereiro de 2014, em razão de viagem de monitoramento nas Comarca de Amontada/CE, objetivando o levantamento referente a todos os lançamentos realizados pelo Cartório de Notas e Registros.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2014.

Vládia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N° 360 /2014**